



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

UNIVERSIDADE PARTICULAR TÉCNICA DE LOJA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**Jaciara Aparecida Bertasi**

**Michel Reche Beraldo**

**Sizele Rodrigues dos Santos**

**Suzely de Miranda**

**CRIAÇÃO DO SISTEMA PAULISTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL - TRAÇANDO UM PANORAMA DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo

2018

**Jaciara Aparecida Bertasi**

**Michel Reche Beraldo**

**Sizele Rodrigues dos Santos**

**Suzely de Miranda**

**CRIAÇÃO DO SISTEMA PAULISTA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL - TRAÇANDO UM PANORAMA DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Projeto de pesquisa apresentado como  
requisito para aprovação no Curso de  
Especialização em Segurança Alimentar e  
Nutricional da Universidade Estadual  
Paulista Júlio de Mesquita Filho/ Instituto de  
Biotecnologia de Botucatu e Universidade  
Particular Técnica de Loja.

Orientadora: Maria Rita Marques de Oliveira

São Paulo

2018

## AGRADECIMENTOS

Agradecemos a todos que contribuíram no decorrer desta jornada, em especialmente: A Deus, a quem devemos todas nossas conquistas. Ao diretor Técnico Michel Martins da Silva, responsável pela criação, elaboração e funcionamento do Sistema de Dados. A nossa família que sempre nos apoia! E à orientadora Prof. Maria Rita que teve papel fundamental na elaboração deste trabalho.

## **RESUMO**

Diante da crescente importância da execução de políticas públicas, surge concomitantemente, a necessidade da avaliação de seus resultados no ambiente implementado. Nesse sentido, fez-se necessário o desenvolvimento de modelos de análise com transparência e participação da sociedade que avaliasse a estruturação, implementação e fortalecimento dos Conselhos Municipais, para isso foi criado o Sistema Paulista de Segurança Alimentar Nutricional, que tem como objetivo ajudar na criação de estratégias e otimização do emprego dos recursos públicos; um sistema que possibilita a interação e acesso de todos, que monitora todo o estado, uma ferramenta que traça um diagnóstico, organizando e estruturando as informações obtidas de todas as atividades realizadas pelo CONSEA/SP e que possibilita a realização de uma análise criteriosa e uma compreensão eficiente dos trabalhos desenvolvidos até o presente.

**Palavras chaves:** Políticas públicas, conselhos municipais, recursos públicos, diagnóstico de SAN, CONSEA/SP

## RESUMEN

Ante la creciente importancia de la ejecución de políticas públicas, surge concomitantemente la necesidad de la evaluación de sus resultados en el ambiente implementado. En este sentido, se hizo necesario el desarrollo de modelos de análisis con transparencia y participación de la sociedad que evaluara la estructuración, implementación y fortalecimiento de los Consejos Municipales, para ello se creó el Sistema Paulista de Seguridad Alimentaria Nutricional, que tiene como objetivo ayudar en la creación de estrategias y optimización del empleo de los recursos públicos; un sistema que posibilita la interacción y acceso de todos, que monitorea todo el estado, una herramienta que traza un diagnóstico, organizando y estructurando las informaciones obtenidas de todas las actividades realizadas por el CONSEA / SP y que posibilita la realización de un análisis cuidadoso y una comprensión eficiente de los trabajos desarrollados hasta el presente.

**Palabras claves:** Políticas públicas, consejos municipales, recursos públicos, diagnóstico de SAN, CONSEA / SP

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2. OBJETIVO.....</b>	<b>10</b>
<b>3. METODOLOGIA.....</b>	<b>11</b>
<b>3.1 LEVANTAMENTO DE DADOS.....</b>	<b>12</b>
<b>3.2 ORGANIZAÇÃO DOS DADOS.....</b>	<b>14</b>
<b>3.3 GEOPROCESSAMENTO DOS DADOS EM PLATAFORMA DIGITAL.....</b>	<b>15</b>
<b>3.4 ELABORAÇÃO DE LAYOUTS PARA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS.....</b>	<b>16</b>
<b>3.5 DESENVOLVIMENTO DE PÁGINA WEB CATEGORIZANDO TEMAS.....</b>	<b>16</b>
<b>4. CONCLUSÃO.....</b>	<b>21</b>
<b>5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....</b>	<b>22</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Segurança Alimentar e Nutricional é a garantia do direito de todos ao acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, com base em práticas alimentares saudáveis e respeitando as características culturais de cada povo, manifestadas no ato de se alimentar. Esta condição não pode comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, nem sequer o sistema alimentar futuro, devendo se realizar em bases sustentáveis. É responsabilidade dos estados nacionais assegurarem este direito e devem fazê-lo em obrigatória articulação com a sociedade civil, dentro das formas possíveis para exercê-lo (Brasil, Lei 2006).

Em 1996, em reunião da Cúpula Mundial da Alimentação, realizada em Roma, governantes de centenas de países firmaram o compromisso de reduzir à metade o número de pessoas famintas até 2015. O Relatório de Insegurança Alimentar no Mundo de 2014, publicado pela FAO, revelou que o Brasil honrou com este compromisso e reduziu de forma muito expressiva a fome, a desnutrição e subalimentação, atingindo nível abaixo de 5%, que é o limite estatístico abaixo do qual se considera que um país superou o problema da fome (FAO, 2013; FAO, 2014).

Apesar deste importante avanço na redução da fome e da redução expressiva da desnutrição infantil, as deficiências de micronutrientes e a desnutrição crônica ainda são prevalentes em grupos vulneráveis da população, como em indígenas, quilombolas, crianças e mulheres que vivem em áreas vulneráveis (BRASIL, 2010; BRASIL, 2014). Simultaneamente, o Brasil vem enfrentando aumento expressivo do sobrepeso e da obesidade em todas as faixas etárias. O excesso de peso acomete

atualmente um em cada dois adultos e uma em cada três crianças brasileiras (BRASIL, 2011; BRASIL, 2014), e, é considerado um dos principais fatores de risco que predispõe ao surgimento de doenças crônicas (diabetes, doenças cardiovasculares, entre outras) as quais vêm aumentando expressivamente nas últimas décadas, gerando grande preocupação para as políticas públicas de saúde no país, devido à magnitude das mesmas como causas de morbidade e mortalidade (SCHMIDT et al., 2011).

A fim de promover melhores condições de saúde e nutrição para população brasileira e reverter este preocupante cenário, recomenda-se a adoção de ações conjuntas, que envolvam todos os setores da sociedade, na promoção de um ambiente alimentar saudável (BRASIL, 2014). Portanto, esta recomendação deve ser praticada, como forma de maximizar os efeitos das políticas públicas e, assim, gerar resultados realmente exitosos.

Importante mencionar que a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (BRASIL, 2006; ESTADO DE SÃO PAULO, 2013) instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formula e implementa políticas, planos, programas e ações com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável, ou seja, o direito de cada pessoa ter acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada e saudável ou aos meios para obter essa alimentação, sem comprometer os recursos para assegurar outros direitos fundamentais, como saúde e educação.

O SISAN é integrado por uma série de órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal, Municípios e Instituições privadas com ou sem fins lucrativos, afetos à Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

No âmbito do Estado de São Paulo, o Sistema é composto por: Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CONSEA/SP) e a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN):

**I - Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional:** responsável pela indicação ao CONSEA/SP das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de SAN.

**II - CONSEA/SP:** instituído pelo Decreto nº 47.763, integrante da estrutura básica da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, foi reorganizado pelo Decreto nº 59.146, de 30 de abril de 2013. O CONSEA/SP, órgão consultivo e de assessoramento ao Governo do Estado, composto por representantes da sociedade civil e do poder público, tem por objetivo propor diretrizes para a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Nesse sentido vem realizando reuniões plenárias bimestrais, apoio aos municípios através de reuniões de mobilização e formação a partir das dezesseis Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS) que compõe em sua estrutura.

**III – CAISAN/SP:** instância do poder executivo de caráter intersetorial cuja coordenação foi atribuída pelo Governo do Estado a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, conforme Decreto nº 59.385, de 26 de julho de 2013. É integrada pelos Secretários de Estado, responsáveis pelas pastas afetas à consecução da SAN, encarregada pela elaboração da Política e do Plano Estadual de SAN e por coordenar a sua execução.

No âmbito municipal, o Sistema é composto pelos mesmos órgãos, só que vinculados à Prefeitura, que deverá elaborar diretrizes para implantar a política local de segurança alimentar e nutricional em sintonia com as diretrizes traçadas pelos conselhos estadual e nacional, e orientar a implantação de programas municipais, principalmente ligados à alimentação, nutrição, educação alimentar, agricultura, saúde, meio ambiente e geração de renda, estabelecendo diretrizes e prioridades.

Durante o ano de 2016 e de 2017, o CONSEA/SP realizou levantamento em todo o território estadual paulista dos Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional ativos e inativos visando ter um cenário atual do estado, para a realização de políticas públicas.

Quando o cenário foi identificado, vimos que algo deveria ser feito.

## **2 OBJETIVO**

Facilitar o processo de adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), identificando os avanços da formação dos Conselhos, avaliando sua influência no desenvolvimento dos municípios, por intermédio de uma ferramenta capaz de estabelecer um panorama atualizado do município.

### **3 METODOLOGIA**

Nos últimos anos, ressurgiu a importância do campo de conhecimento denominado “Políticas Públicas”, de tal modo, que as instituições governamentais ao elaborarem, implementarem tais políticas, viram a necessidade de avaliação da mesma. Um modelo de realizar tal tarefa é definir a política pública como um sistema, ou seja, como uma relação entre formulação, resultados e o ambiente implementado. Política Pública é a soma das ações dos governos, que contribuem diretamente, influenciando a vida dos cidadãos.

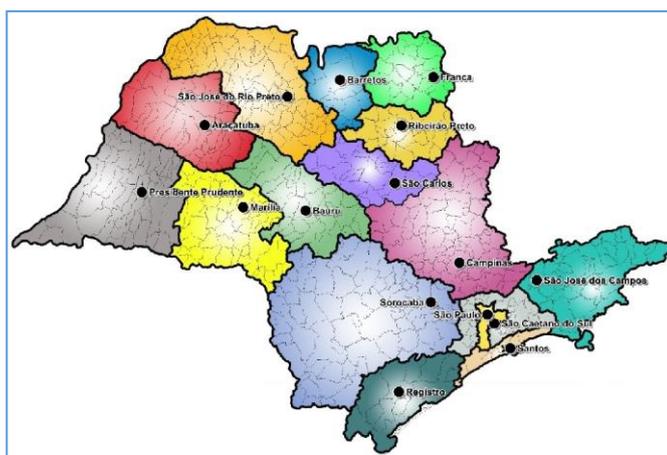
Daí a necessidade do debate público, da transparência, da sua elaboração em espaços públicos e não nos gabinetes governamentais, com a participação fundamental da sociedade civil.

Pensando na formulação dessas políticas, com transparência e participação da sociedade, estruturação implementação e fortalecimento dos Conselhos Municipais, fez se necessário a criação de um Sistema Paulista de Segurança Alimentar Nutricional, que ajudasse na criação de estratégias e otimização do emprego dos recursos públicos, um sistema que pudesse ter a interação e acesso de todos, que monitorasse todo o estado, uma ferramenta que traçasse um diagnóstico, organizando e estruturando as informações obtidas de todas as atividades realizadas pelo CONSEA/SP e que possibilitasse a realização de uma análise criteriosa e uma compreensão eficiente dos trabalhos desenvolvidos até o presente.

Dessa forma, o sistema foi desenvolvido respeitando as seguintes etapas:

### 3.1 LEVANTAMENTO DE DADOS

Em reunião plenária do CONSEA/SP realizada no início do ano de 2016, foi solicitado o apoio dos conselheiros para a realização de um diagnóstico com o levantamento de informações sobre a existência ativa dos Conselhos municipais nas respectivas regionais **Figura I** do Estado de São Paulo.



**Figura I** – Mapa das 16 Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (CRSANS) do Estado de São Paulo.

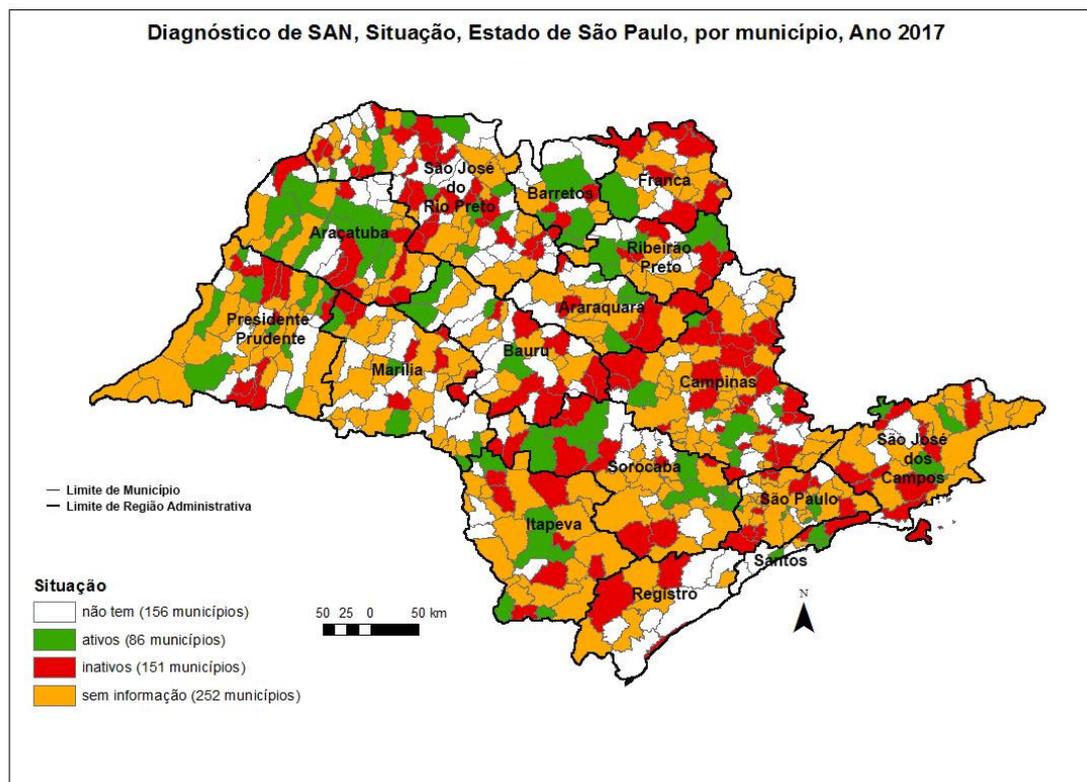
Paralelamente, a Secretaria Executiva fez contatos telefônicos, por correspondência eletrônica e física com as prefeituras municipais, solicitou ainda o auxílio da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI e das Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social – Drads da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, para o preenchimento do formulário - **Figura II**, base de dados para a elaboração do Sistema.

<b>1. Nome do Município:</b>	
<b>2. CRSANS:</b>	<b>* Campo a ser preenchido pelo CONSEA/SP</b>
<b>3. O conselho está instituído?</b>	<b>Sim ( )      Não ( )</b>
<b>Se sim: data e nº de Lei/Decreto de criação</b>	
<b>Já está em funcionamento?</b>	<b>Sim ( )      Não ( )</b>
<b>4. A qual Secretaria se vincula o Conselho municipal?</b>	
<b>5. Nº de membros:</b>	<b>Poder público:</b>
	<b>Sociedade civil:</b>
<b>6. O Presidente é da Sociedade Civil?</b>	<b>Sim ( )      Não ( )</b>
<b>7. Nome do atual presidente:</b>	
<b>8. Telefone para contato com DDD/e-mail</b>	
<b>9. Data de renovação do atual mandato dos conselheiros:</b>	
<b>10. O município possui Lei de Segurança Alimentar e Nutricional? Qual o nº?</b>	
<b>11. O município possui Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional?</b>	<b>Sim ( )      Não ( )</b>
<b>12. O município aderiu ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?</b>	<b>Sim ( )      Não ( )</b>

**Figura II – Formulário enviado as Prefeituras Municipais**

### 3.2 ORGANIZAÇÃO DOS DADOS

A partir das devolutivas dos municípios, primeiramente foi realizado a tabulação das informações em Excel. Com esses dados foi possível visualizar a situação do estado quanto a Conselhos de Segurança alimentar. **Figura III,**

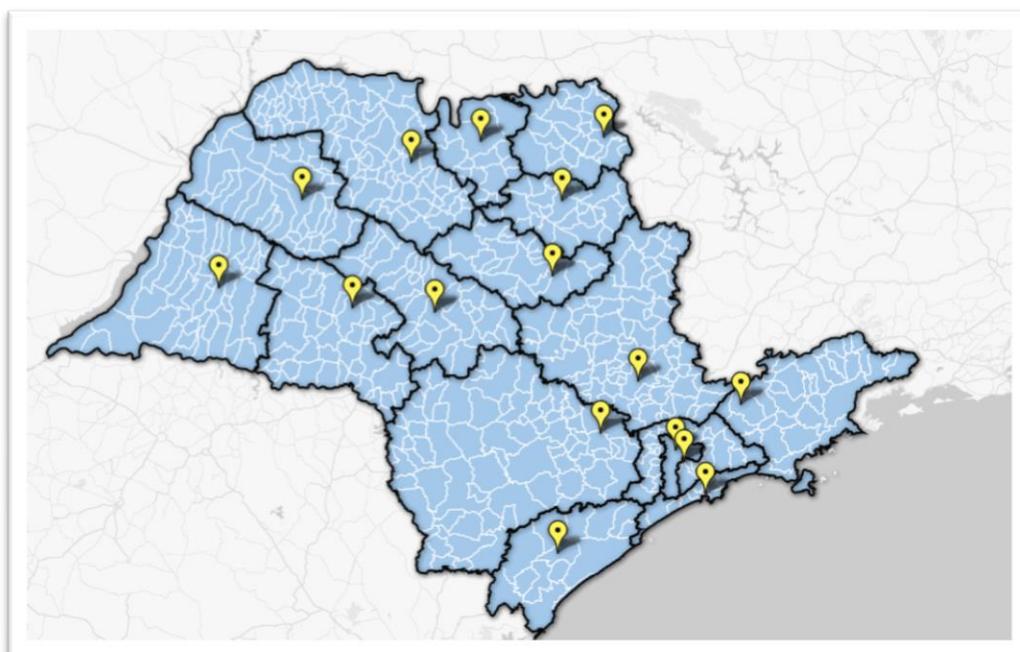


**Figura III** – Mapa do Diagnóstico de SAN\_Fonte: Consea, São Paulo, 2017.

Dos 645 municípios do estado de São Paulo, 252 municípios não responderam à solicitação do CONSEA. Em relação aos municípios que declararam as informações solicitadas, 156 afirmaram não haver CONSEA; 86 indicaram a presença de CONSEA ativo e um total de 151 municípios informaram que o CONSEA estava inativo.

### 3.3 GEOPROCESSAMENTO DOS DADOS EM PLATAFORMA DIGITAL

Essa etapa é feita com o processamento dos dados numa informação geográfica, ou seja, é tornar suas informações em coordenadas conhecidas. É utilizado um software que permite o uso de informações cartográficas, como mapas do estado de São Paulo dividido por municípios, e informações que se possam associar-se a elas, como exemplo se um conselho está ativo ou não, ou onde no mundo estão acessando as matérias que o CONSEA/SP posta em suas mídias sociais. Dá-se o nome a isso de geoprocessamento de dados.



**Figura IV:** Mapa do Estado de São Paulo identificando as sedes das 16 Comissões Regionais de Segurança Alimentar Nutricional Sustentáveis – CRSANS.

### **3.4 ELABORAÇÃO DE LAYOUTS PARA VISUALIZAÇÃO DOS DADOS**

A elaboração de um layout tem que ser claro nas informações e acessível. Essa etapa é importante pois define como serão distribuídas as informações coletadas nos formulários. Além disso, quais as informações adicionais serão inseridas como comparativas para as tomadas de decisão.

É nessa etapa que foi construído o Menu de acesso



CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

**Home** Reuniões Dados Mapa Site

### **3.5 DESENVOLVIMENTO DE PÁGINA WEB CATEGORIZANDO TEMAS**

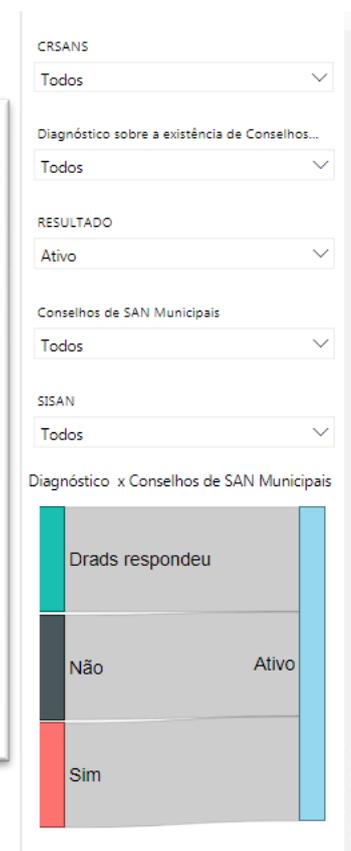
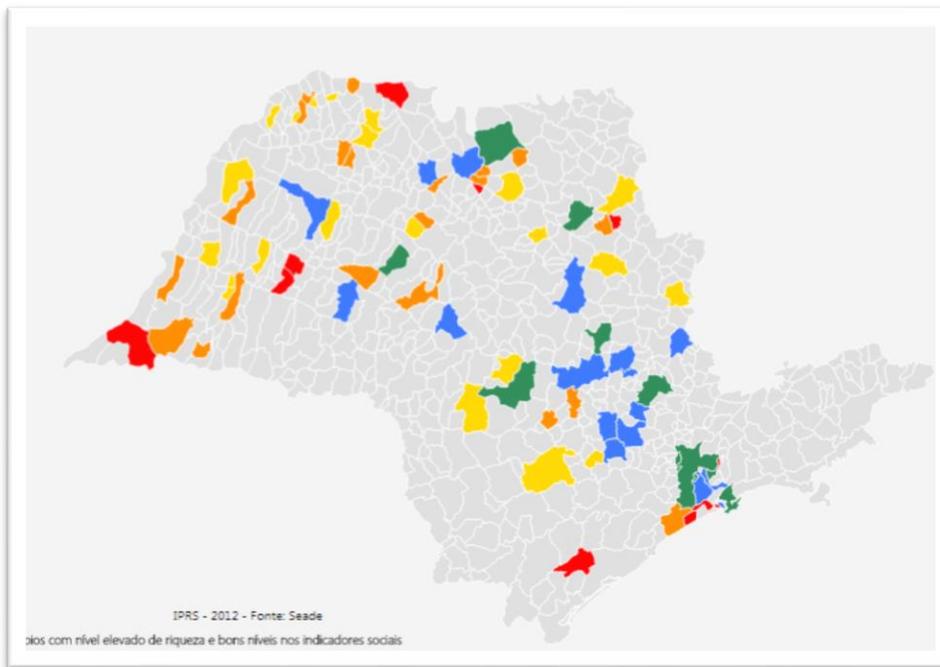
Nesse projeto optamos por construir cinco páginas de temas.

Uma (1) página que é a introdução do trabalho, nela se apresenta a barra de trabalho com os acessos possíveis e um introdutório explicando o objetivo do Sistema.

Uma (1) página intitulada ‘Reuniões’, que visualiza o trabalho desenvolvido para a promoção da Segurança Alimentar. Nela é possível visualizar todas as reuniões realizadas pelo CONSEA/SP no estado a partir do ano de 2016, além de local e principais temas abordados. Esses dados são inseridos conforme a realização das mesmas, ou seja, pode-se ter uma análise real dos dados. Posteriormente será possível saber quantas pessoas participaram da reunião, qual a sua representatividade (sociedade civil ou poder público) e quais as demandas que surgiram do encontro.

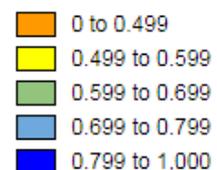
Duas (2) páginas demonstrando a situação do município quanto aos questionamentos feitos pelo formulário.

- ✓ A intitulada “Dados” onde é possível identificar separadamente cada CRSANS, bem como cada município. Seu status quanto a ter ou não um Conselho Municipal de Segurança Alimentar Nutricional, se esse conselho caso exista, se está ativo ou não, além de poder cruzar essas informações com o índice de Desenvolvimento Humano (IDH). É possível também, conferir quem informou os dados apresentados e se o município já aderiu o SISAN. Esse trabalho é de suma importância para as políticas públicas desenvolvidas pelo Conselho Estadual bem como para políticas públicas que venham a ser trabalhadas.

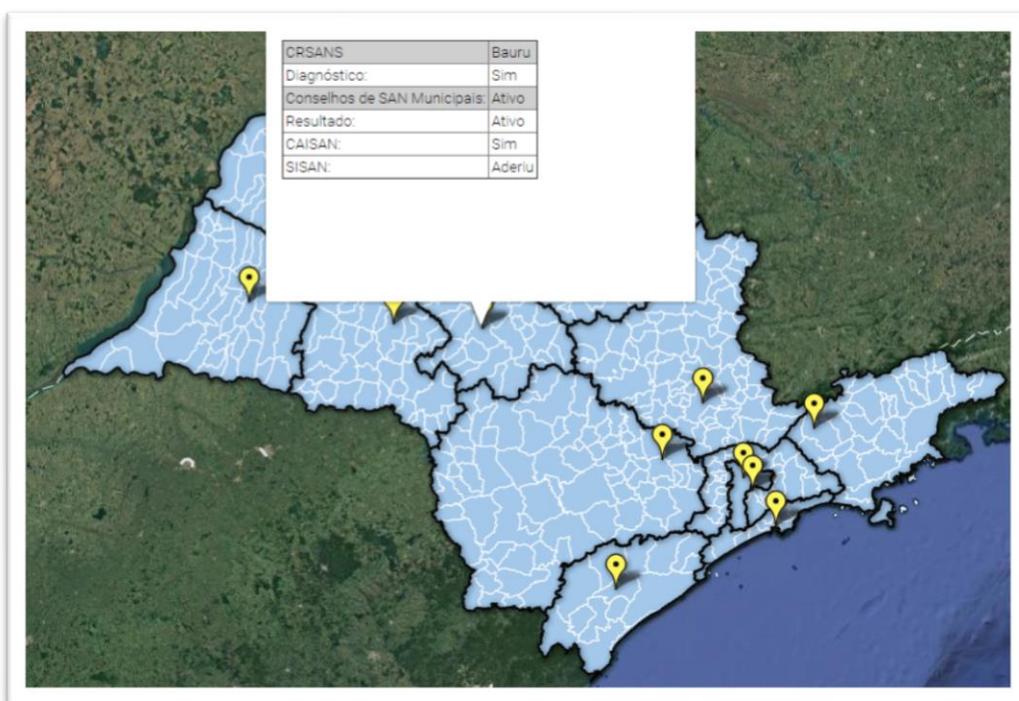


**Figura V:** Mapa dos municípios que possuem Conselho Municipal ativo. As cores determinam o IPRS (Índice Paulista de Responsabilidade Social).

**IDH\_M\_2010**



- ✓ E a intitulada “Mapas” onde podemos clicar cada município individualmente surgindo informações como o nome do município; se o mesmo entregou o diagnóstico para o nosso banco de dados; também informa se o conselho municipal foi criado, se está ativo, se tem instituída a Câmara Municipal Intersecretarial, e se aderiu ao SISAN.



**Figura VI:** No caso do exemplo acima identificamos o Município de Bauru, que tem Conselho e Câmara ativos e já aderiu ao SISAN

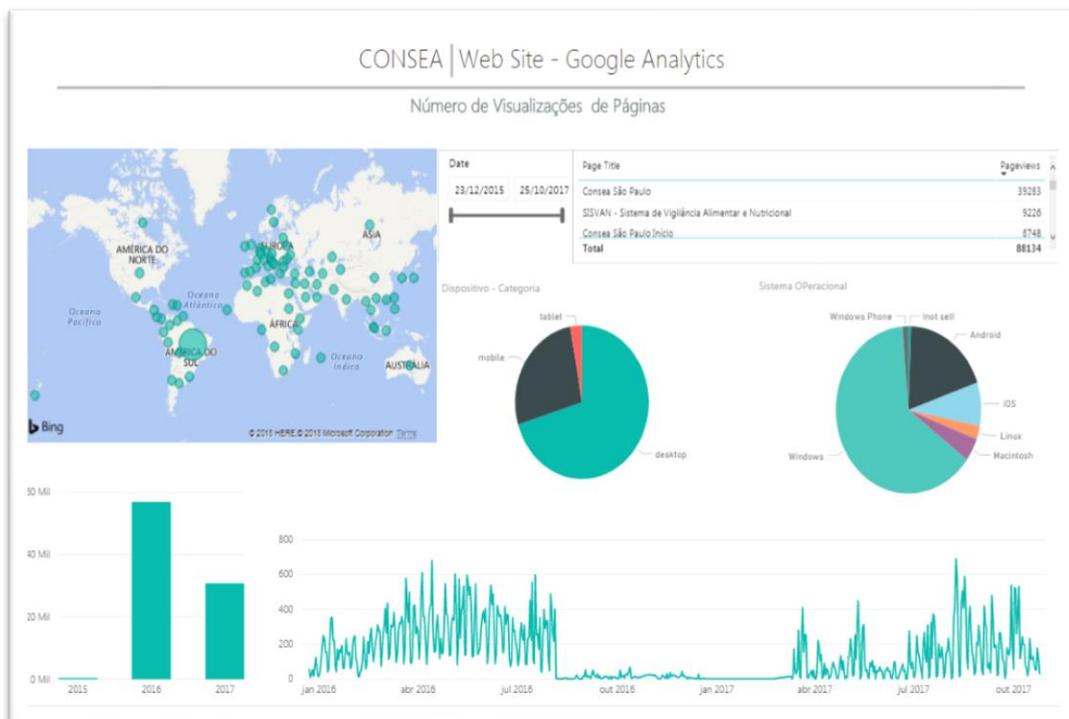
A última página desenvolvida é voltada a analisar o interesse sobre o conteúdo postado nas mídias do CONSEA/SP. Vislumbrando o crescente aumento das mídias sociais e dispositivos que facilitam o acesso das pessoas, em tempo real e em qualquer lugar onde estejam a receberem notificações e informações, fazendo com que não haja perda de tempo, nem desconhecimento de nenhuma faceta do que está

acontecendo no mundo, foi criado esse quadro de análise, que visa fortalecer a promoção de Segurança Alimentar.

Isso é feito com o acompanhamento de cada publicação realizada pelo Conselho em suas mídias sociais, identificando qual matéria foi mais acessada, qual o dispositivo utilizado (mobile, tablete e desktop), por qual sistema operacional vou acessada (Windows, Macintosh, Linux, Android, entre outros), e em qual lugar do mundo isso foi feito.

Através dessa informação podemos detectar quais os assuntos mais relevantes, o que as pessoas estão procurando e qual abordagem deve ser utilizada para a propagação de assuntos relevantes ao tema.

Trata-se de uma fotografia em determinado tempo e espaço que facilita mensurar os assuntos vinculados e identificar uma melhor interlocução.



**Figura VII:** Identificadores de dispositivos, sistemas operacionais, locais e datas de acesso das matérias vinculadas sobre Segurança Alimentar

#### **4. CONCLUSÃO**

Esse sistema foi desenvolvido pelo Departamento de Planejamento em parceria com o CONSEA/SP, ambos da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO, sob responsabilidade do Diretor Técnico Michel Martins da Silva.

Uma ferramenta eletrônica que dá transparência e potencializa os trabalhos da Secretaria Executiva do CONSEA/SP e da CAISAN/SP.

O sistema eletrônico é abastecido diariamente com as informações fornecidas pelos municípios, os gestores públicos das 645 Prefeituras paulistas. O alcance e a eficácia da ação são ainda assegurados pela amplitude e capilaridade proporcionadas pela ampla gama de parcerias construídas pelo CONSEA/SP com entidades públicas (CATI/SAA, DRADS/SEDS) e da sociedade civil que levam as informações desses importantes canais para seus Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Até o momento as informações relatadas pelo sistema já demandaram ações realizadas pelo CONSEA/SP. Entre elas a realização das reuniões itinerantes das CRSANS, que anteriormente eram fixas no município da Sede, e que agora procura ser realizada cada vez em um município diferente, pertencente a regional. Essa ação já frutificou, dois novos conselhos municipais foram criados e mais dois estão em fase de criação.

De forma simultânea, o Sistema propicia a garantia do Direito Humano a Alimentação Adequada através do fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança

Alimentar e Nutricional – SISAN. A partir do segundo semestre do ano de 2018 a CODEAGRO disponibilizará o Sistema em seu site.

## 5. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. Siqueira RL, Fonseca DA, Viana MN, Junqueira TS, Ribeiro RC e Cotta RM. **Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional: análise do controle social sobre a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional no Estado do Espírito Santo.** Saúde Soc. São Paulo, v.20, n.2, p.470-482, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v20n2/18.pdf> . Acesso em 17 de janeiro de 2018.
2. Ministério do Desenvolvimento Social. **Mapeamento traz dados sobre acesso à alimentação adequada.** Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/01/mapeamento-traz-dados-sobre-acesso-a-alimentacao-adequada> \_\_\_\_\_. Acesso em 17 de janeiro de 2018.
3. Organização das Nações Unidas no Brasil. **Relatório da ONU pede continuidade de políticas de combate à fome no Brasil.** Disponível em: <https://nacoesunidas.org/relatorio-da-onu-pede-continuidade-de-politicas-de-combate-a-fome-no-brasil/>. Acesso em 17 de janeiro de 2018.

4. Conselho Nacional de Segurança Alimentar. **Como criar um Conselho de Segurança Alimentar**. Brasília, 2011. Disponível em:

<http://www4.planalto.gov.br/consea/conferencia/documentos/conferencias-municipais-como-fazer> . Acesso em 17 de janeiro de 2018.

5. BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro. Disponível em

[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o\\_atlas/idhm/](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/). Acesso em 30 de maio de 2016.

6. BRASIL. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. PNUD, IPEA, Fundação João Pinheiro. Disponível em

[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o\\_atlas/idhm/](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/idhm/). Acesso em 30 de maio de 2016.

7. BRASIL. Presidência da República. **LOSAN, lei nº 11.346, 2006**. *Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN - com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm). Acesso em 12 de outubro de 2017.

8. GUIMARÃES, J. R. S.; JANUZZI, P. DE M. *IDH, Indicadores Sintéticos E Suas Aplicações Em Políticas Públicas. Uma Análise Crítica*. **Revista Brasileira de**

**Estudos Urbanos e Regionais.** 2005. Disponível em:

<http://www.uacm.kirj.redalyc.org/articulo.oa?id=513951699006>. Acesso em 10 de outubro de 2017.

9. SÃO PAULO. **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável.** CONSEA. São Paulo.: CODEAGRO, SAA-SP. Disponível em: <http://www.consea.sp.gov.br/o-consea> Acesso em 10 de outubro de 2017.

10. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil (PNUD Brasil). Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0.html> . Acesso em 20 de abril de 2017.

Ferramentas usadas para a elaboração do sistema:

Quantum GIS 214

MapInfo Professional

Microsoft Power BI